



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 08 de novembro de 2022.

Às 17 horas e 10 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 04 (quatro) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) proposição apresentada pelo vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, as quais encontram-se na pauta do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

PROJETO DE LEI Nº 037/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rebouças e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 042/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Cria o Conselho da Cidade de Rebouças -CONCIDADE REBOUÇAS, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 043/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de bem móvel de propriedade do Município de Rebouças à entidade CTA, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 044/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de bem móvel de propriedade do Município de Rebouças à entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rebouças, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 005/2022 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera e extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, no município de Rebouças-PR, denominada através da Lei nº 191/1965, conforme especifica”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposições. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de novembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro